



O LEGISLATIVO RIO-BRANQUENSE

Impresso Especial
9912231954/2009-DR/MG
Câmara Municipal
CORREIOS



JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG. RESOLUÇÃO Nº 364/2009 ● ANO 7- Nº 76 ● Publicações: MAIO DE 2015

● EDIÇÃO MENSAL

Câmara leva estudantes para participarem de palestra sobre Segurança Pública e Direitos Humanos em JF

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco teve a oportunidade de levar dez estudantes para participarem de Mesa de debate e Palestras sobre Segurança Pública e Direitos Humanos no Colégio Jesuítas em Juiz de Fora no dia 14 de maio. O evento foi organizado pelos coordenadores do Pólo Regional da Zona da Mata do Parlamento Jovem 2015 de Minas Gerais.

Participaram deste evento alunos do Colégio Municipal Rio Branco, Centro Educacional Prof. Gastão de Almeida e Escola Estadual Dr. Celso Machado. O encontro faz parte da programação do PJ de Minas Gerais. Para entender mais sobre o assunto, os estudantes ouviram pesquisadores e especialistas das Universidades Federais de Juiz de Fora, Viçosa e Belo Horizonte (UFJF, UFV e UFMG).

Além das palestras os estudantes ainda tiveram espaço para fazer um debate sobre o tema e conversar com os especialistas.



O Comandante do Batalhão da Polícia Militar de JF também foi um dos palestrantes do evento

Neste encontro participaram mais de cem estudantes de escolas públicas das cidades de Juiz de Fora, Viçosa, Leopoldina, Santos Dumont, Matias Barbosa e Visconde do Rio Branco.

Agora entramos na etapa municipal, onde estaremos estudando um pouco mais sobre o tema proposto. Agradecemos aos alunos que estiveram conosco neste evento maravilhoso e também agradecemos aos pais pela confiança em nosso trabalho.



Dez estudantes rio-branquenses participaram do encontro

Leia Mais:

Atas e Resoluções — Pág. 02

Portarias — Pág. 04

Relatórios Contábeis — Pág. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO



CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2013/2014****Presidente:** Paulo Antônio Moreira
paulinhopedebarro@camaravrb.mg.gov.br**Vice Presidente:** Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br**Secretário:** José Carlos Gaione
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br**Vereadores:****Alex Vinicius Coelho**

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Antônio de Pádua V. Silva

padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)

amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Crovato

mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

Rober Barreto Lima

robervereador@camaravrb.mg.gov.br

Ruy Bouchardet

ruyvereador@camaravrb.mg.gov.br

Jornalista Responsável:Cristiane de Almeida
imprensa@camara.mg.gov.br**Diagramação:**

Cristiane de Almeida

Colaboração:Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br**Telefone:** (32) 3551-8000**Email:** contato@camaravrb.mg.gov.br**Site:** www.camaravrb.mg.gov.br**Endereço:** Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:**GRÁFICA SUPREMA.**

Rua Agradionor Martins Jales, 18

Vila Aprazível

Fone:(32) 3551-2546

Tiragem: 1.500 Exemplares**Distribuição: gratuita e dirigida****sugestões para:**

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Atas e Resoluções

Ata do dia 13/04/2015 - Ata número 815 (oitocentos e quinze) da 2ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano Cristiano de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente**, Vereador **Paulo Antônio Moreira** declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José**. O **Sr. Vereador Alex Vinicius Coelho** justificou sua ausência a esta sessão, pois participava de um seminário sobre trânsito no DEMUTRAM – Departamento Municipal de Trânsito da Cidade de Mariana. O **Sr. Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata 814, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida a Ata à discussão, foi aprovada por unanimidade. **Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione fez a Leitura de matéria constante na pauta: Requerimento nº 07/2015** – “Requer informações sobre a empresa responsável pela coleta de lixo da cidade (cópia do contrato).” – **autor Vereador José Carlos Gaione; Requerimento nº 08/2015** – “Requer o encaminhamento deste Requerimento, com os documentos que o acompanham, devidamente registrado pelos Correios, para conhecimento e providência, no sentido de afastar das funções de trânsito e da cidade e/ou punir o soldado causador de tantos constrangimentos e mal-estar na comunidade, às autoridades constantes da relação anexa.” - **autor Vereador Rober Lima; Projeto de Resolução nº 536/2015** – “Dispõe sobre Título de Cidadania Rio-branquense e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 1423/2015** – “Dispõe sobre a denominação de Centro Comunitário da Comunidade de Capitão Machado”; **Projeto de Lei nº 1424/2015** – “Dispõe sobre denominação de estrada rural.” **todos de autoria do Vereador Wilson José**. Em seguida, foi l e v a d o à votação o Requerimento nº 07/2015, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o **Sr. Vereador Rober** realizou, na íntegra, a leitura do Requerimento nº 08/2015, de sua autoria, com o seguinte teor: “Nesta cidade de Visconde do Rio Branco está pairando no ar um clima de inquietação, insegurança e medo. Cidadãos e cidadãos, pacatos, honrados, dignos e trabalhadores estão sendo constrangidos, insultados, desrespeitados e ofendidos pelo soldado da Polícia Militar, Sr. Giovanni Duarte de Oliveira, brasileiro, casado, documento funcional da corporação nº 140072-0, CPF nº 248.182.518-79, destacado na 111ª Companhia (do 21º BPM), sediada na Avenida São João Batista, 172, nesta cidade. O referido policial designado para manter a ordem no trânsito excede em sua missão ao agir com palavras grosseiras, mal-educadas e ofensivas contra condutoras

e condutores de veículos que por ele são abordados. Quem age dessa forma, não está em estrito cumprimento de seu dever. Estrito, se o agente de trânsito se limitasse ao rigor da lei. Mas quem vai além dos postulados da legislação, como o citado policial, pratica excesso e/ou abuso de poder. É arbitrário. É autoritário. É mal educado e grosseiro. Eis que, o soldado não se limita à sua função de educar, de orientar e de punir, quando necessário, quem comete infração no trânsito. Entretanto, ele, em serviço, não age com dignidade e respeito nem com relação a motoristas e tampouco com a farda e a insígnia que deveria honrar. O bom nome da Polícia Militar de Minas Gerais não pode ser manchado por desvio de conduta de um de seus integrantes. As regras de boas maneiras, de civilidade, de urbanidade na convivência social, são princípios éticos e morais que têm que ser acatadas, mormente por quem tem como missão a manutenção da ordem e do sossego públicos. Ressalve-se, que a atitude do referido policial destoava do comportamento de seus colegas de farda. E, senão bastasse lembrar tais preceitos universais acima, é de se salientar a gota d'água que faltava. Refere-se a trecho de sentença de um magistrado — sobre o malsucedido policial em sua missão precípua. Nos autos de número 0027692-23.2014.8.13.0720, que tramitou na Vara Cível desta comarca, o Meritíssimo Juiz, Dr. Jaime de Oliveira Maia deixou claro que Giovanni Duarte de Oliveira é despreparado emocionalmente para o exercício das supracitadas funções. Convencido da inaptidão do agente por fenômenos mentais, a autoridade judiciária assim se manifestou:

(...) “Deve ser frisado que um policial militar que atua na fiscalização de trânsito de qualquer cidade deve ter o necessário preparo psicológico e emocional para enfrentar e contornar situações como a narrada na inicial e não se melindrar com inconformismo das pessoas e seus argumentos.”

(...) “Os depoimentos das testemunhas e as declarações do autor não deixam dúvidas de que ele não tem preparo, pois envolve rotineiramente em fatos semelhantes e o motivo principal do acirramento dos ânimos seria justamente o seu despreparo emocional e profissional.”

Corroborando com a argumentação do magistrado, depara-se com a juntada nos autos — pelo próprio policial! —, de documentos comprobatórios de seus problemas psicológicos. Isso soa como confissão cabal. A propósito, faz parte integrante deste Requerimento as declarações das seguintes pessoas: os empresários, José Silvino Reis de Bittencourt, Luciane Antoniol Perilo e Nivaldo Cesário da Silva; os advogados, Dr. João Batista Andrade Costa e Dr. Jacinto Carlos Barreto; o funcionário público, Bruno Ramos Gonçalves e a

médica, Dra. Maria Nazareth Zuim Lima da Silva. Todos devidamente qualificados foram vítimas de truculência, descortesia, desrespeito e de ofensas por parte do soldado, Giovani Duarte de Oliveira; bem como documento fotocopiado do trecho supracitado da sentença do Juiz de Direito, Dr. Jaime de Oliveira Maia. Em derradeiro. Diante de provas contundentes e irrefutáveis, não resta alternativa administrativa, senão, o afastamento definitivo desse elemento — carecedor de tratamento —, para qualquer função junto ao trânsito ou convivência direta com o público. Face ao exposto, requer-se que a Presidência da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco se digne tomar as seguintes providências imediatas: 1. Determinar a transcrição nos anais da Casa deste Requerimento, ipisislitteris; 2. Determinar o encaminhamento deste Requerimento com os documentos que o acompanham, devidamente registrado pelos correios (contra recibo), para conhecimento e providência, no sentido de afastar das funções de trânsito e da cidade e/ou punir o soldado causador de tantos constrangimentos e mal-estar na comunidade, às autoridades constantes da relação anexa.

Saliente-se, sobretudo que o referido senhor é persona non grata a esta comunidade. E sua presença se torna indesejável." Levado à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi levado à votação o Projeto de Resolução nº 536/2015, que em primeira votação, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em segunda e terceira votações a pedido do vereador Rober, aprovado como na primeira, por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Dando sequência, foi levado à primeira votação e discussão o Projeto de Lei nº 1423/2015, o qual foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em segunda e terceira votações, a pedido do vereador Wilson José, aprovado como anteriormente, por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Logo após, foi levado à primeira votação o Projeto de Lei nº 1424/2015. Em discussão, aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em segunda e terceira votações, a pedido da vereadora Maria Izabel, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Prosseguindo à ordem do dia, a **Sra. Vereadora Maria Izabel** se utilizou da palavra para destacar que as obras para a reforma do cemitério Municipal já foram iniciadas. O **Sr. Vereador Rober**, de posse da palavra, solicitou urgência, para que fosse então registrado que a nobre colega vereadora Maria Izabel havia redigido um Requerimento em fevereiro deste ano, solicitando a presença do Secretário Municipal de Obras a esta Casa, para tratar sobre assuntos co-relacionados diversos. Assim, o Secretário compareceu, de forma informal, momento em que se reuniram, os nobres vereadores, na última quarta-feira. Entretanto, segundo o vereador, o Regimento Interno da Casa não foi seguido, pois o Secretário de Obras afirmou que não lhe foi entregue convite oficial. A **Sra. Vereadora Maria Izabel**, novamente de posse da palavra, agradeceu ao **Sr. Prefeito** pelo fato de a reunião ter ocorrido, pois, segundo a nobre vereadora, o Secretário de Obras (Juninho), ao ser convidado por ela, de forma informal, a participar da referida reunião, lhe tratou "com grosseria", justamente pelo fato da ausência de formalidade na requisição de sua pessoa, ao passo que o **Sr. Prefeito**, também convidado apenas verbalmente, lhe recebeu muito bem, atendendo ao seu pedido. O **Sr. Presidente** se justificou, dizendo que havia avisado anteriormente que não poderia estar presente na data marcada para a reunião. Em

seguida, o **Sr. Vereador Gerson** pediu a palavra em urgência para falar das péssimas condições das estradas rurais, na região do São Francisco até o Floresta, das quais se utilizam os produtores de leite e pequenos agricultores da região. Em aparte, o **Sr. Presidente** comunicou que as máquinas já estão trabalhando no local. De volta à palavra, o vereador Gerson citou que o córrego, em certas regiões do Rancho Verde, está transbordando em esgoto aos fundos das casas de diversos moradores, o que vem causando uma situação desagradabilíssima a esta população. O vereador concluiu ressaltando que a Constituição assegura a participação dos partidos políticos na formação das Comissões, não podendo haver mais de um representante do mesmo partido em determinada Comissão, solicitando então, que isso seja revisto, a fim de haver uma representatividade proporcional. O **Sr. Presidente**, **nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus, a presença de todos encerrando a sessão.** Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos treze dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

Ata do dia 27/04/2015 - Ata número 816 (oitocentos e dezesseis) da 3ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente**, Vereador **Paulo Antônio Moreira** declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **Ruy Bouchardet** que fizesse a chamada, em substituição ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione**, o qual não pôde comparecer a esta sessão, havendo justificado sua ausência junto à Mesa Diretora. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinícius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José.** O **Sr. Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata número 815, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida a Ata à discussão, foi aprovada por unanimidade. **Em seguida, o Vereador Secretário Ruy Bouchardet fez a Leitura de matéria constante na pauta:** Formação de Comissão composta por 3 membros, eleita pelo Plenário, para apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) – Processo Administrativo nº 686.508 – Exercício de 2003; **Indicação nº 48/2015** – "Solicita a ampliação (alargamento) da Rua São José (Pito Aceso). Trecho entre o nº 5 até o nº 46 da rua ou na entrada do reservatório principal da COPASA"; **Indicação nº 49/2015** - "Solicita a instalação de braços e luminárias em dois postes na rua Josias Martins Nogueira, próximo ao nº 284 – Bairro Novo Planalto"; **Indicação nº 50/2015** – "Solicita providências para o Posto de Saúde de Santa Maria que está há mais de dois meses sem médicos"; **Indicação nº 51/2015** – "Solicita a contratação de um médico pediatra para atendimento no Posto de Saúde de Santa Maria"; **Indicação nº 52/2015** – "Solicita a instalação de dois redutores de velocidade na Rua João Veríssimo de Carvalho, nº 96 e 208 no Bairro Santo Cristo"; **Indicação nº 53/2015** – "Solicita a pavimentação da Rua das Flores no Bairro Piedade", **todas de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas; Projeto de Resolução nº 537/2015** – "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2013 do Município de Visconde do Rio Branco", **de autoria da Comissão Especial; Projeto de Lei nº 1425/2015** – "Autoriza o Executivo a erigir "busto" em homenagem ao Maestro Francisco Peron no Parque Carlos Peixoto Filho, jardim da Praça 28 de Setembro" (somente para leitura), **de autoria do**

Vereador José Carlos Gaione. Em seguida, o **Sr. Vereador Gerson** tomou posse da palavra para reforçar o pedido de providência aos moradores do Rancho Verde, os quais continuam sofrendo com os problemas do córrego naquela localidade. O vereador pediu Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Brás Filho, aos 60 anos de idade, em um trágico acidente. Ainda de posse da palavra, o vereador explanou sucintamente sobre as Indicações de sua autoria, as quais versam sobre os problemas no trânsito da cidade em algumas regiões, precariedade na iluminação pública e falta de médicos em algumas localidades rurais do Município. Ressaltou que todas as Indicações já foram apresentadas em anos anteriores, entretanto, até o presente momento, nenhuma destas foi atendida. O **Sr. Presidente**, de uso da palavra, apontou que o problema com a falta de médicos se deve à carga horária diária, de 8 horas, a ser cumprida pelos mesmos, ao quê a nobre colega **Vereadora Maria Izabel** complementou, enfatizando que tal jornada impediria aos médicos de abrirem seus consultórios particulares, dos quais eles retiram uma renda maior. O **Sr. Vereador Alex**, agora de posse da palavra, comentou a diferença de salários entre o que é pago no Município de Visconde do Rio Branco e de um amigo pediatra no Estado do Rio de Janeiro, sendo aquele bem mais vantajoso, segundo seu ponto de vista. **Levadas as Indicações a votação em bloco, foram aprovadas por unanimidade.** Dando sequência aos trabalhos, foi levado à votação o Projeto de Resolução nº 537/2015, com os pareceres favoráveis. **Em primeira votação, foi aprovado por unanimidade.** O **Sr. Vereador Rober** pediu a palavra para explicar que o Projeto de Resolução em discussão é referente à Prestação de Contas do Executivo do ano de 2013, e que tal Prestação de Contas obteve parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas, sem qualquer ressalva. **Em segunda e terceira votações** a pedido da Vereadora Maria Izabel, **foi aprovado como na primeira, por unanimidade.** Em seguida, foi realizada votação em urna para a formação da Comissão composta por 3 membros para apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) – Processo Administrativo nº 686.508 – Exercício de 2003. A votação ficou apurada da seguinte forma: **Vereador Alex, 4 votos; Vereador Gerson, 2 votos; Vereador Rober 1 voto; Vereadora Maria Izabel, 1 voto.** Assim, a Comissão obteve a seguinte formação: **Presidente: Vereador Alex e Membros: Vereadores Gerson e Rober.** O **Sr. Presidente**, **nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus, a presença de todos encerrando a sessão.** Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

Ata do dia 04/05/2015 - Ata número 817 (oitocentos e dezessete) da 1ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente**, Vereador **Paulo Antônio Moreira** declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinícius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José.** O **Sr. Presidente** submeteu ao

plenário a leitura da Ata número 816, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida a Ata à discussão, o **Sr Vereador Gerson** registrou Moção de Aplausos ao funcionário Nikolas Marques, pela excelente redação da Ata. Em seguida, a **Sra Vereadora Maria Izabel** registrou Moção de Aplausos ao funcionário Tom Carlos, pelo digníssimo trabalho desempenhado na Secretaria desta Casa. O **Sr Vereador Rober** se utilizou da palavra para enfatizar tudo aquilo o que os nobres colegas vereadores Gerson e Maria Izabel haviam dito, ressaltando que esse trabalho se trata de um conjunto que o torna efetivo, conjunto este, composto pelo Secretário da Mesa Diretora mais os funcionários Nikolas Marques e Tom Carlos. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione fez a Leitura de matéria constante na pauta: Indicação nº 54/2015** – “Solicita a poda de uma árvore na casa da Sr.ª Dilma Pazine, localizada na Rua Capitão Geraldo Walter Cunha, ao lado da Gráfica Suprema”; **Indicação nº 55/2015** – “Solicita a troca das lâmpadas da Rua São Geraldo (Bairro São Jorge), Rua Capitão Walter Cunha (Barreiro) e da Rua do Posto de Saúde do Barreiro (próximo à loja do Flovim)”; **Indicação nº 56/2015** – “Solicita a construção de um ponto de apoio da Polícia Militar, na Rua Capitão Geraldo Walter Cunha”; **Indicação nº 57/2015** – “Solicita a volta da Viatura Rural, fazendo a área da Zona Rural”; **todas de autoria do Vereador-secretário José Carlos Gaione; Indicação nº 58/2015** – “Solicita providências no sentido de melhorias na iluminação pública, trecho que vai da Piedade até o Bairro Rancho Verde, trocando as lâmpadas vapor de mercúrio por lâmpadas vapor de sódio”; **Indicação nº 59/2015** – “Solicita patrolamento da estrada rural, iniciando-se na Comunidade das Pedras, passando por Vagalume, até a Fazendinha”; **ambas de autoria do Vereador vice-presidente Wilson José; Indicação nº 60/2015** – “Solicita o cascalhamento da estrada do Capitão Machado, começando da Rodovia até a agrovila do Capitão Machado, em sentido ao morro do Imboc”; **autores: Vereadores José Carlos Gaione e Paulo Antônio Moreira; PARA LEITURA: Projeto de Lei nº 1426/2015** – “Dispõe sobre a criação do Distrito de Santa Maria, Município de Visconde do Rio Branco – MG”; **Projeto de Lei nº 1427/2015** – “Dispõe sobre denominação de Rua”; **Projeto de Lei nº 1428/2015** – “Dispõe sobre denominação de Rua”; **Projeto de Lei nº 1429/2015** – “Dispõe sobre denominação de Rua”; **Projeto de Lei nº 1430/2015** – “Dispõe sobre denominação de Rua”; **Projeto de Lei nº 1431/2015** – “Dispõe sobre denominação de Rua”; **Projeto de Lei nº 1432/2015** – “Dispõe sobre denominação de Rua”; **todos de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas.** Em sequência, o **Sr Presidente** concedeu a palavra à Sr.ª Ivone, para que fizesse uso da Tribuna Democrática. Se utilizando da palavra, a Sr.ª Ivone, após saudar a todos os presentes, ressaltou que é integrante da diretoria da ORAMI, e perguntou aos nobres vereadores, se os mesmos poderiam contribuir com a instituição, haja vista que a mesma passa por reformas e necessita atualmente de mais 1.000 telhas, cada qual custando R\$ 48,00. O **Sr Vereador Gerson** se utilizou da palavra para informar que já é contribuinte desde que as obras começaram e já conseguiu 2 verbas parlamentares através de seu deputado, para esta instituição. Em seguida, de posse da palavra, o **Sr Vereador Gaione** informou que já contribui com a ORAMI há vários anos, e, posteriormente, realizou a leitura de um convite a todos os nobres vereadores desta Casa a respeito do 32º Congresso Mineiro de Municípios, em Belo Horizonte, no Expominas, a ser realizado nos dias 6, 7 e 8 do corrente mês. Dando continuidade, foram **levadas as Indicações à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.** O **Sr Vereador Gerson** se utilizou da palavra para comentar a Indicação nº 58/2015. Segundo o vereador, no período de

campanha eleitoral, o **Sr Prefeito** prometeu, que no início do mandato, caso fosse eleito, construiria um calçadão na região e trocaria as lâmpadas, as quais já se encontravam em ruins condições, fato que ocasionou um acidente fatal no referido local. O vereador enfatizou que este se trata de um problema antigo, e que, o **Sr Prefeito**, conseguindo ser eleito, deveria, então, ter cumprido com a promessa. Em sequência, o **Sr Vereador Wilson** parabenizou Tom Carlos pelos seus 44 anos de Rádio Cultura. Dando continuidade aos trabalhos, em Pequeno Expediente, o **Sr Vereador Gaione** falou sobre a greve na Escola Rafaela, dizendo que foi procurado por alguns pais de alunos, os quais questionavam-lhe sobre tal situação. O **Sr Vereador Rober**, de posse da palavra, disse ter participado, na Prefeitura, de uma reunião com uma Comissão de Professores da Escola Rafaela, além da presença do Prefeito e do funcionário do Executivo, Faeda, constatando-se a seguinte situação: “a Escola Rafaela tem uma mantenedora, a Fundação Educacional Bouchardet, e esta Fundação, como todas as outras que recebem convênio, precisam ter certidões negativas. Infelizmente, a Fundação está com algum problema, não se encontrando com a certidão negativa. O **Sr Prefeito** não pode realizar o repasse da verba, do contrário, pode até responder por improbidade. Os professores estão há 3 meses com os salários atrasados”. O **Sr Vereador Gaione** se mostrou à disposição para ajudar, tendo suas palavras reforçadas pela colega Vereadora Maria Izabel. O **Sr Vereador Gerson**, novamente de posse da palavra, enfatizou a prioridade da Educação, explanando brevemente sobre possíveis métodos para que erros dessa natureza não mais ocorram, e concluiu dizendo que comentaria os Projetos de Lei de sua autoria, os quais entraram para leitura nesta Sessão, na Sessão subsequente. O **Sr Vereador Gaione**, em seguida, registrou Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim de Moura Pinto, homem digno e humilde; do Senhor José Firmino; da Dona Ginica (Efigênia Silva Rodrigues); do Senhor Manoel Fernandes Vieira (Didi); da Dona Adair Rocha e do Senhor Walter Barbosa. A **Sr.ª Vereadora Maria Izabel** registrou Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Celina e Dona Anália. O **Sr Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus, a presença de todos encerrando a sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos quatro dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).**

Errata à Ata número 814 (oitocentos e quatorze) da 1ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze).

O **Sr. Presidente** concedeu a palavra à Sra. Gevânia, a qual foi integrante da Diretoria de Meio Ambiente, para que a mesma explanasse sobre assuntos diversos relativos ao Meio Ambiente, qual sejam, queimadas, desmatamento, incentivo aos produtores rurais, a construção de barraginhas, cercamento de nascentes, atenção especial à APA do nosso Município e cobrança das concessionárias de água e energia, as quais se utilizam de recursos naturais de nossa cidade. De posse da palavra, a **Sra. Gevânia** questionou aos nobres pares como estava o andamento da Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico, iniciado em 2014, já que a mesma afirmou desconhecer os motivos pelos quais a Empresa contratada não finalizou seu trabalho, e, segundo ela, até dezembro deste ano, o Plano deve ser cumprido. Questionou ainda se o Conselho Municipal do Meio Ambiente foi constituído

novamente. Em seguida, a **Sra. Vereadora Maria Izabel** tomou posse da palavra para questionar à Sra. Gevânia sobre o cumprimento do TAC, ao quê a Sra. Gevânia disse ter tomado conhecimento do TAC nesta Casa e complementou “que nunca viu esse documento”. A Sra. Gevânia reforçou a necessidade da ajuda dos Deputados eleitos para dar andamento aos trabalhos. Em sequência, o **Sr. Vereador Gerson** se utilizou da palavra para questionar à Sra. Gevânia se o valor constante no contrato entre a Empresa e o Município foi pago, pois a referida Empresa abandonou os trabalhos. A Sra. Gevânia respondeu não saber os motivos pelos quais a Empresa em questão cessou os trabalhos, bem como não sabe afirmar se o pagamento por parte do Executivo foi efetuado. Em seguida, o **Sr. Vereador Rober** se utilizou da palavra para questionar como funcionava o Conselho de Meio Ambiente na gestão da Sra. Gevânia, ao quê ela respondeu que o CODEMA foi constituído e após, reconstituído de forma ilegal, e, segundo ela, deveria ser reelaborado. Prosseguindo com a palavra, disse que o CODEMA foi constituído pelo Poder Executivo, onde convidaram-se os membros para que constituíssem os cargos, sendo que apenas uma reunião do CODEMA foi realizada. A Sra. Gevânia disse ter protocolado um documento na Prefeitura alegando que o CODEMA estava ilegal, e a resposta obtida foi de que mudariam a Lei, o que a mesma não sabe se de fato ocorreu. Disse ainda, que enquanto Diretora do Meio Ambiente, foram construídas 8 barraginhas e 2 cercamentos. Concluindo, citou a importância de que as empresas que se utilizam dos recursos naturais devam investir mais.

PORTARIAS

Portaria nº 014 /2015

O. Presidente da Câmara

Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias conforme as disposições legais da Lei Complementar n. 035/2014, no mês de Abril, ao servidor Márcio Dias Ferreira.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Abril de 2015.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 015 /2015

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 20 de Abril de 2015.

O. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no dia 20 de Abril de 2015.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de Abril de 2015.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 016/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde a servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal**, pelo período de 15 dias, a partir do dia 15 de Abril de 2015, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Abril de 2015.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 017/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder prorrogação de afastamento para tratamento de saúde ao servidor **João Cipriano da Silva Filho**, conforme deferimento de auxílio doença pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco (FUMPREV), de 01 de abril de 2015 até o término do processo de aposentadoria do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2015.

Visconde do Rio Branco, 15 de Abril de 2015.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 018 /2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.- Declarar ponto facultativo após as 12:00 horas do dia 30 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, devido às festividades do carnaval.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de Abril de 2015.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2013, CONFORME ART. 57, II, DA LEI N. 8.666/93 – CONTRATADA: **CHICO SOM LTDA** - DATA: 09/05/2015 – VIGÊNCIA: 09/05/2016.

RELATORIOS CONTÁBEIS

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Abril / 2015

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Cedulas Operacionais e Suplementares	3.189.051,66	631.843,74	-2.557.207,92
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	Cedulas Especiais e Emendadas	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS AGRICULTURAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
REVENHOS DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.189.051,66	631.843,74	-2.557.207,92
DEFEITOS	3.189.051,66	631.843,74	-2.557.207,92	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.189.051,66	631.843,74	-2.557.207,92	TOTAL DESPESAS	3.189.051,66	631.843,74	-2.557.207,92

PAULO ANTONIO MOREIRA
VEREADOR PRESIDENTE

OSWALDO GRAVINA DE ASSIS
CONTADOR - 0612120

MARILEIA MEDEIROS TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Abril / 15

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	446.537,53	
INTERFERENCIAS ATIVAS	949.278,44	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.395.815,97
TOTAL DAS RECEITAS		1.395.815,97
SALDO ANTERIOR		15.907,90
CAIXA E BANCOS		
TOTAL GERAL		1.411.723,87

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	631.843,74	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		631.843,74
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	421.568,68	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	45.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		466.568,68
TOTAL DAS DESPESAS		1.098.412,42
SALDO PI MÊS		313.311,45
CAIXA E BANCOS		
TOTAL GERAL		1.411.723,87

PAULO ANTONIO MOREIRA
VEREADOR PRESIDENTE

OSWALDO GRAVINA DE ASSIS
CONTADOR - 0612120

MARILEIA MEDEIROS TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Abril / 2015

TÍTULOS DO ATIVO	RS	RS	RS
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	313.311,45	313.311,45	
DEVEDORES DIVERSOS	30.279,91	30.279,91	343.591,36
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	330.862,52	1.629.170,77	1.629.170,77
BENS IMOVEIS	1.298.308,25		
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	374,83	374,83	374,83
SOMA DO ATIVO REAL			1.973.136,96
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.973.136,96
TÍTULOS DO PASSIVO	RS	RS	RS
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	32.586,19	32.586,19	32.586,19
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			32.586,19
SALDO PATRIMONIAL			1.940.550,77
ATIVO REAL LIQUIDO			0,00
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.973.136,96

PAULO ANTONIO MOREIRA
VEREADOR PRESIDENTE

OSWALDO GRAVINA DE ASSIS
CONTADOR - 0612120

MARILEIA MEDEIROS TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Abril de 2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	-6.700,10	32.865,60	0,00	24.584,06	0,00	1.441,44
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29	6.727,76	0,00	4.895,99	0,00	1.023,46
2.01.02.05	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-402,95	7.882,45	0,00	5.697,50	0,00	1.582,00
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	19.929,98	0,00	11.391,41	0,00	15.877,63
2.01.02.19	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	4.023,30	0,00	0,00	0,00	11.834,43
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		7.586,16	71.388,99	0,00	46.368,96	0,00	32.586,19
TOTAL GERAL		7.586,16	71.388,99	0,00	46.368,96	0,00	32.586,19

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Abril de 15

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,15
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADAA PAGAR	819,83	357.374,08	0,00	357.342,90	0,00	851,01
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	17.825,64	0,00	17.825,64	0,00	1.922,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		30.248,73	375.199,72	0,00	375.168,54	0,00	30.279,91
TOTAL GERAL		30.248,73	375.199,72	0,00	375.168,54	0,00	30.279,91



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Abril de 2015

L. F. 4.320/64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Abril de 2015

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		
	INSS	8.221,56	32.805,60
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	2.031,77	6.727,76
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	2.184,95	7.882,45
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	4.630,06	19.929,88
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	90.684,37	357.342,90
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	4.876,30	17.825,64
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	1.636,48	4.023,30
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEPJUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF: PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	264.000,00	949.278,44
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		378.265,49	1.395.815,97



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Abril de 2015

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.380,02	14.051,56	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	218.781,76	0,00	
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	42.069,43	1.856,34	
TOTAL DA ENTIDADE		264.231,21	15.907,90	

PAULO ANTONIO MOREIRA	OSWALDO GRAVINA DE ASSIS	MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA	0,00
VEREADOR PRESIDENTE	061212/0	CONTROLADOR INTERNO	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Abril de 2015

ENTRADAS	CAIXA		SAÍDAS	TOTAL
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	171.816,01
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	378.265,49		DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	157.569,24
RETRADAS BANCÁRIAS	758.822,06		DEPÓSITOS BANCÁRIOS	807.902,30
TOTAL	1.137.087,55		TOTAL	1.137.087,55
SALDO ANTERIOR	0,00		SALDO ATUAL	0,00
SOMA	1.137.087,55		SOMA	1.137.087,55



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Abril/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPA FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHO A PAGAR	SALDO ORÇAM
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
01 01	LEGISLATIVA												
01 01 001	ACAO LEGISLATIVA												
01 01 0101	PROCESSO LEGISLATIVO												
01 01 0101 1.889	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
440051	Obras e Instalações		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
01 01 0101 2.881	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		1.825.000,00	0,00	0,00	133.367,66	524.406,86	133.367,66	524.406,86	133.136,14	503.831,96	20.908,90	1.405.558,14
319003	Pessoas do RPPS e do Militar	2	45.000,00	0,00	0,00	3.330,34	13.323,76	3.330,34	13.323,76	3.330,34	13.323,76	0,00	31.676,24
319004	Contribuicoes por Tempo Determinado	3	15.000,00	0,00	0,00	1.244,58	4.824,53	1.244,58	4.824,53	1.232,29	4.408,24	215,96	10.375,81
319005	Outras Beneficios Previd. do Servidor do Militar	4	3.000,00	0,00	0,00	314,40	78,60	314,40	78,60	314,40	314,40	0,00	2.885,60
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.400.000,00	0,00	0,00	105.970,85	412.777,55	105.970,85	412.777,55	105.970,85	412.777,55	0,00	987.222,45
319013	Obrigações Patronais	6	352.000,00	0,00	0,00	17.711,52	70.946,64	17.711,52	70.946,64	17.711,52	53.235,13	17.711,52	201.058,36
319113	Obrigações Patronais	7	60.000,00	0,00	0,00	2.981,39	10.755,85	2.981,39	10.755,85	2.794,14	7.774,25	2.981,39	45.244,35
330046	Auxilio Alimentacao	8	50.000,00	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00	11.898,33	2.950,00	11.898,33	11.898,33	0,00	38.301,67
01 01 0101 2.882	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.119.001,00	0,00	0,00	80.372,12	447.465,58	38.547,35	125.522,64	38.547,35	125.522,64	322.442,94	671.586,88
330014	Diarias - Pessoal Civil	9	80.000,00	0,00	0,00	3.880,00	10.920,00	3.880,00	10.920,00	3.880,00	10.920,00	0,00	69.080,00
330030	Material de Consumo	10	220.000,00	0,00	0,00	397,00	81.568,08	16.448,28	2.285,88	16.448,28	85.112,31	138.441,94	
330033	Passagens e Despesas com Locomocao	11	5.000,00	0,00	0,00	48,00	260,90	48,00	260,90	48,00	260,90	0,00	4.741,10
330035	Servicos de Consultoria	12	200.000,00	0,00	0,00	68.500,00	125.050,00	11.300,00	38.550,00	11.300,00	38.550,00	86.500,00	74.950,00
330038	Outras Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
330039	Outras Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	2.000,00	0,00	0,00	2.517,12	224.070,62	18.394,48	58.841,48	18.394,48	58.841,48	165.502,16	338.220,84
330047	Obrigações Tributarias e Contribuicoes	15	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
330092	Despesas de Exercicios Anteriores	16	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
330093	Indenizacoes e Restituicoes	17	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
440052	Equipamentos e Material Permanente	18	40.000,00	0,00	0,00	5.640,00	5.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00	34.360,00
01 01 0101 2.883	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		95.000,00	0,00	0,00	1.860,00	16.262,15	1.860,00	3.298,14	1.860,00	3.298,14	12.963,91	78.717,85
330020	Material de Consumo	19	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
330033	Passagens e Despesas com Locomocao	20	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
330038	Outras Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
330039	Outras Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	40.000,00	0,00	0,00	14.022,15	1.938,52	3.298,14	1.938,52	3.298,14	11.333,14	25.771,61	
440052	Equipamentos e Material Permanente	23	30.000,00	0,00	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	28.140,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		3.189.011,00	0,00	0,00	216.199,79	888.188,59	171.845,53	652.752,64	171.845,53	652.752,64	356.344,63	2.180.863,07
	TOTAL GERAL		3.189.011,00	0,00	0,00	216.199,79	888.188,59	171.845,53	652.752,64	171.845,53	652.752,64	356.344,63	2.180.863,07

©ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA

atualizado em 13/05/2015 às 09:14 por Marliana Medeiros Teixeira

versão: 1.9



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Abril/2015

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		
	INSS	8.216,90	24.986,08
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.721,64	4.889,99
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	2.029,75	5.887,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	3.644,29	15.391,41
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	90.684,37	357.342,90
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	